

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
CONTRATO Nº 79/2024/DCL/SMPOP**

Espécie: Contrato de número 79/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de 600 (seiscentas) unidades de complementos alimentares (cestas básicas), embaladas em casos de capa de fardo não reciclado, medindo 50x80, capacidade mínima de 30kg, para atender as famílias atingidas pela enchente do Rio Uruguai, do município de São Borja/RS que decretou situação de emergência conforme decreto nº 20.548/24 e conforme pedido federal feito a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, portaria nº 1.496/24. Origem: Dispensa Emergencial De Licitação Nº 154/2024. Contratada: MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.904.244/0001-03. Valor total: R\$ R\$ 128.154,00 (cento e vinte oito mil, cento e cinquenta e quatro reais). Data de assinatura: 04 de julho de 2024.

São Borja, 05 de julho de 2024.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito.

Publicado por:
Helen Martins Toso Kreutz
Código Identificador:906AC30C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024 RP. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA A FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS, ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, ENTRE OUTROS.. **Recebimento das propostas:** até 29/07/2024, às 9h. **Início da disputa:** 29/07/2024, às 10h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br.
Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br
Sete de Setembro/RS, 01 de julho de 2024.

MARCIO POLITOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:76B09414

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGA O TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL
DE USO SOB O Nº 008/2022**

DECRETO Nº. 3.070, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Revoga o Termo de Concessão de Direito Real de Uso sob o nº 008/2022.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Parágrafo 1º do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.932, de 28/01/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a contar de 04 de julho de 2024, o Termo de Concessão de Direito Real de Uso sob o nº 008/2022, autorizado pela Lei Municipal nº 1.932, de 28/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:560BD171

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

PORTARIA Nº. 11.021, de 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos da Lei Eleitoral e em conformidade com o art. 110, da Lei nº. 531, de 31/10/2001, e protocolo nº 695, de 19/06/2024, **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a servidora Sra. **LILIAN CARVALHO**, Professora, matrículas 1.034/4 e 1.098/8, a contar de 06 de julho de 2024.
Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:63741BA1

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

PORTARIA Nº. 11.022, de 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos da Lei Eleitoral e em conformidade com o art. 110, da Lei nº. 531, de 31/10/2001, e protocolo nº 795, de 01/07/2024, **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a servidora Sra. **ELONI DOS SANTOS LOPES**, Servente, matrícula 787/7, a contar de 06 de julho de 2024.

Gabinete da Prefeita, 05 de julho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:23983D3D

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO**

PORTARIA Nº. 11.023, de 05 de julho de 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos da Lei Eleitoral e em conformidade com o art. 110, da Lei nº. 531, de 31/10/2001, e protocolo nº 823, de 04/07/2024, **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, a servidora Sra. **ALINE PREUSS**, Agente